



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 3098/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão para criação da Política Institucional de EaD**, no âmbito da Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande (SEaD/FURG).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira - SEaD (Presidente)

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães - SEaD

TAE Dr. Paulo Cesar Ramos Pinho - SEaD

Profa. Dra. Lucielen Oliveira dos Santos - PROGRAD

Profa. Dra. Fabiana Schneck - PROPESP

Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva - PROEXC

TAE Carolina Pontes Leonetti - PRAE

TAE Me. Alexandre Gomes da Costa - PROITI

Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk - IMEF (Curso de Graduação EaD)

Profa. Dra. Rachel Freitas Pereira - IE (Curso de Pós-Graduação EaD)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de setembro de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 25/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688345** e o código CRC **EC1ED319**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005469/2026-81

SEI nº 0688345